



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"



REQUERIMENTO Nº 268/2017



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, REQUER com urgência, após deliberação do Plenário, que o Presidente da Câmara Municipal de Guarapari não meça esforços para tomar a seguinte providência:

Solicito em caráter **DE URGÊNCIA** ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, seja concedido aos servidores públicos comissionados do Poder Legislativo, o auxílio alimentação, conforme é concedido ao servidores públicos efetivos, determinado o Art. 1º, § primeiro, da Lei Municipal nº 3390 de 05/04/2012, considerando o princípio da isonomia, que tem como fundamento principal a proibição aos privilégios e distinções desproporcionais, considerando inclusive, que tanto os servidores efetivos quanto os servidores comissionados, estejam vinculados no mesmo custo de vida e local de trabalho.

Ora, na medida em que uma determinada Lei estabelece para um Órgão, a concessão do Auxílio-Alimentação a ser percebido por seus servidores efetivos, sem realizar qualquer distinção em função de seu local de trabalho, é certo que deve prevalecer o referido valor para todos os servidores, sejam eles, efetivos ou comissionados.

Há de prevalecer o Princípio da Isonomia Material previsto no art. 5º, "caput", da Constituição Federal, que impõe tratamento jurídico igual para iguais situações fáticas, mormente quando diretamente relacionadas a Direitos Fundamentais.

Sala de Sessões, 13 de março de 2017.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"




MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(DITO XARÉU - Solidariedade)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI GUARAPARI-ES
EM: 14 MAR. 2017
PROTOCOLO Nº: 0772 



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari Mais Forte"



Guarapari, 01 de Novembro de 2017.

OFÍCIO Vereador – M.S.A. (DITO XARÉU) Nº 0337/2017

Ao
Ilmo. Sr.
Wendel Sant'na Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Sr. Presidente,

Venho através deste, mui respeitosamente solicitar de V.Sa., **que sejam retirados da pauta os requerimentos nº 267 e 268/2017.**

Certos de contar com vossa atenção, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,




MARCIAL SOUZA ALMEIDA – (DITO XARÉU)SD
Vereador
ditoxareu@hotmail.com
(Contato: 27 99802-9326 ou 3261-3414)